DECRETO LEGISLATIVO N. 29/73

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Estatui e a Mesa Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ananindeua a contrair empréstimo junto ao Banco do Brasil S.A.

Art. 1.º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Ananindeua, a contrair empréstimo junto ao Banco do Brasil S.A. no valor de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), na conformidade da Lei Municipal n. 527, de 31 de maio de 1973.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de agosto de 1973.

Deputado GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente
Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
1º Secretário
Deputado FERNANDO BRASIL
2º Secretário

DOE N° 22.596, DE 23/08/1973.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.